



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 156/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

LEI 2.897, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

Em, 08 / 12 / 2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

N.º 7752, Pág. C14

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3390.18.00.00 005 -	Auxílio Financeiro a Estudantes.....	1005	2.000,00
3390.39.00.00 008 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1005	20.000,00
TOTAL			22.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
4490.52.00.00 010 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1005	22.000,00
TOTAL			22.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (5/12/2016).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal